

DECRETO Nº 324/2026

Altera a composição da Comissão de Educação Permanente em Enfermagem (CEPEn) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualização da composição da CEPEn, instituída pelo Decreto nº 448/2025, que tem como objetivo promover, planejar, organizar, normatizar e avaliar as ações de educação permanente, bem como os Protocolos Operacionais Padrão (POP) e demais protocolos institucionais Relacionados aos processos de trabalho de enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Educação Permanente em Enfermagem (CEPEn), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

I – Ana Paula Strujak – Enfermeira Gerente de Família e Comunidade;

II – Alloma Christine de Madureira Paula – Enfermeira de Família e Comunidade;

III – Cassia Jaine do Nascimento – Coordenadora do Departamento de Atenção Primária à Saúde;

IV – Camila Szymanski Tluski Mendes – Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde;

V – Maria Ivone Michalczesczen – Enfermeira de Família e Comunidade;

VI – Paola Heil Plen – Enfermeira de Família e Comunidade.

Art. 2º. A presidência da Comissão permanece com a servidora enfermeira **Cassia Jaine do Nascimento**.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto original de instituição do CEPEn.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI

Prefeito Municipal